Sra. Pregoeira, **DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA,** para a empresa vencedora do certame **2W SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA,** CNPJ : 43.335.651/0001-45.

LOTE 01 - ÚNICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário / Hora	Valor Total
01	Retro Escavadeira – mínimo 8 toneladas	Hora	500	R$ 270,00	R$ 135.000,00
02	Pá carregadeira mecânica mínimo 12 toneladas	Hora	350	R$ 330,00	R$ 115.500,00
03	Mini Carregadeira mínimo 3.800kg – tipo Bobcat	Hora	350	R$ 220,00	R$ 77.000,00
04	Caminhão Trucado com caçamba basculante de 10m^3	Hora	450	R$ 175,00	R$ 78.750,00
05	Escavadeira Hidráulica – peso operacional 17.711kg	Hora	250	R$ 389,00	R$ 97.250,00
06	Caminhão Prancha transporte de máquinas	KM Rodado	1500	R$ 13,60	R$ 20.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 523.900,00**

Assim sendo, **HOMOLOGO** o presente certame nos termos das legislações pertinentes.

Londrina, 16 de novembro de 2023. Lindelma Furtado de Melo Chionpato, Diretor(a) Presidente - em substituição, Edimilson Pinheiro Salles, Diretor(a) Administrativo-Financeiro

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

SÚMULA: *Estabelece expediente na Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, nos dias 26,27,28 e 29/12/2023 e 02/01/2024 e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA COHAB-LD no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a possibilidade de gerar mais economia para a Companhia e poder oportunizar um período de descanso para os colaboradores junto às suas famílias:

I. DIAS 26, 27, 28 e 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE.

II. DIA 02 DE JANEIRO DE 2024 - O EXPEDIENTE SERÁ DAS 12:00 ÀS 18:00 HORAS

§ 1º. Todos os funcionários, inclusive assessores e cargos em comissão, chefias de departamentos e seções, deverão compensar os dias 26, 27, 28 e 29/12/2023, no total de 28:00 horas. Referente ao dia 02/01/2024 não haverá necessidade de compensar devido ao expediente ser das 12:00 às 18:00 hs.

§ 2º. As horas compensadas deverão obrigatoriamente estar registradas no cartão ponto. Os funcionários que não registram ponto (chefias, assessores em cargos em comissão, etc..) deverão preencher a folha de frequência disponível na Seção de Pessoal.

§ 3º. O prazo para a compensação das horas será, **impreterivelmente**, até **19/01/2024** e deverá ser entregue na Seção de Pessoal com visto da chefia imediata.

§ 4º. Aqueles que não apresentarem o total de 28:00 horas compensadas até **19/01/2024** **serão descontadas na folha de pagamento de janeiro/2024.**

§ 5º. A carga horária de compensação não poderá exceder duas horas diárias, podendo ser antes do expediente, horário de almoço ou no final do expediente, ficando a critério de cada setor em comum acordo com cada chefia.

§ 6º. As horas de compensação não serão computadas como serviço extraordinário.

Art. 2º. Para os estagiários não haverá prejuízo da bolsa estágio.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2023 . Lindelma Furtado de Melo Chionpato, Diretora Presidente em exercício - Portaria nº 88/2023

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 016/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico Nº 016/2023** objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Postes e Cruzetas de concreto armado.** O edital poderá ser obtido através do site https://londrinailuminacao.com.br. Londrina, **16 de novembro de 2023.** Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.